



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 047/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado, de acordo com a quantidade solicitada pela administração, de óleo diesel S-10, para abastecimento da frota municipal pelo regime de preços unitários, bem como cessão, em regime de comodato, de tanque de combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, conforme descrito e especificado no Termo de Referência Anexo I deste instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.- CNPJ: 43.544.295/0001-70; vencedora do item 01 com valor de R\$ 250.740,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta reais).

Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar os respectivos contratos, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notifico-a para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 30 de setembro de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP

### Despacho do Prefeito em 30/09/2019

#### **Processo de Licitação nº 047/2019 - Pregão Presencial nº 23/2019**

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 047/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado, de acordo com a quantidade solicitada pela administração, de óleo diesel S-10, para abastecimento da frota municipal pelo regime de preços unitários, bem como cessão, em regime de comodato, de tanque de combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.- CNPJ: 43.544.295/0001-70; vencedora do item 01 com valor de R\$ 250.740,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta reais). Autorizando a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora. Prefeitura Municipal de Novais, 30 de setembro de 2019.- Fabio Donizete da Silva - Prefeito Municipal.-PUBLIQUE-SE.

**Fone: (17) 3561-8780**

**Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - Novais-SP**